



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - gabinete@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 564, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Luciana Viu Torres Rondon, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora protocolizado sob nº 5.188/2018.

DECRETA

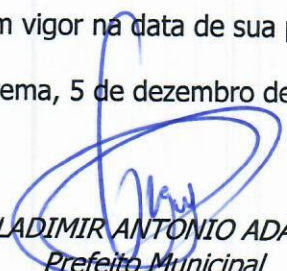
Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, a servidora municipal LUCIANA VIU TORRES RONDON, RG nº 23.340.477-6, prontuário nº 2572, nomeada em 02/01/2017, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Negócios Jurídicos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

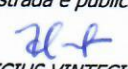
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de dezembro de 2018.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO
Assessor Administrativo